



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 10 de outubro de 2023

**OF. GAB/PMCC nº. 701/2023**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 124/2023: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO  
SPADETTO [REDACTED] CHRISTIANO SPADETTO  
SPADETTO [REDACTED] CP. SPADETTO [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9117/2023

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 124/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 10/10/2023 10:51:09

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





## PROJETO DE LEI Nº 124/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.176,80 (quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**014003.0824100192.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – IDOSOS**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	043	266000000000	15.000,00
-----------------	--	-----	--------------	-----------

**014004.0824400212.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	066	266000000000	1.500,00
-----------------	--	-----	--------------	----------

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	099	250000000000	32.356,14
-----------------	--	-----	--------------	-----------

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	166	250000000000	9.200,00
-----------------	---------------------	-----	--------------	----------

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208	250000000000	31.450,00
-----------------	--	-----	--------------	-----------

**Total.....R\$ 89.506,14**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
SPADETTO:00375556770  
Data: 2023.10.10 09:47:09 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,  
Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 124/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- Na Secretaria de Assistência Social: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, como pagamento de água e viagem dos idosos para Aparecida do Norte.
- Na Secretaria de Educação: Referente a suplementação para pagamento do sistema de dados da educação.
- Na Secretaria de Agricultura: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria e outras utilidades diárias.
- Na Secretaria de Administração: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, serviços jurídicos, utilidades diárias como cesan, escelsa entre outros.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:00375556770  
CHRISTIANO  
SPADETTO:00375556770  
Data: 2023.10.10 09:47:19 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**OUTUBRO DE 2023**

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	<b>Ordinária</b>	<b>1.639.397,20</b>			<b>46.548,97</b>	<b>1.592.848,23</b>	<b>1.592.848,23</b>
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.639.396,32			46.548,97	1.592.847,35	1.592.847,35
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,88				0,88	0,88
	<b>Vinculada</b>	<b>11.372.037,73</b>			<b>52.000,00</b>	<b>11.320.037,73</b>	<b>11.320.037,73</b>
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	504.283,54			52.000,00	452.283,54	452.283,54
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.411.903,38				1.411.903,38	1.411.903,38
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	241.110,31				241.110,31	241.110,31
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	104.262,92				104.262,92	104.262,92
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.839,41				117.839,41	117.839,41
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	822.286,99				822.286,99	822.286,99
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	2.763.212,64				2.763.212,64	2.763.212,64
270400000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO I	52.851,83				52.851,83	52.851,83
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	289.632,39				289.632,39	289.632,39
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	17.091,30				17.091,30	17.091,30
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	271.888,35				271.888,35	271.888,35
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	110.123,56				110.123,56	110.123,56
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.665.551,11				4.665.551,11	4.665.551,11
<b>TOTAL</b>		<b>13.011.434,93</b>			<b>98.548,97</b>	<b>12.912.885,96</b>	<b>12.912.885,96</b>



Autenticar documento em <http://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>